



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões — "Jairo Corrêa da Silva"

RUA PRATINHA, 158

FONE (037) 426-1287

CAMPOS ALTOS

M. GERAIS

Ofício nº 35/88

Assunto Encaminha Alteração de Resolução.

Serviço Gabinete da Presidência.

Data CAMPOS ALTOS(MG), 08 de Junho de 1.988.

RESOLUÇÃO DE Nº 004/88

Altera valores constantes do Artigo 5º da RE
SOLUÇÃO DE Nº 001/88, de 03.03.88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), no /
uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolu-
ção de nº 003/88.

ART. 1º - A verba de representação do Presi-
den e da Câmara Municipal de Campos Altos(MG), será de 2/3 do subsídio
do Vereador, que compreenderá em CZ\$7.907,16, (SETE MIL NOVECENTOS E SE
TE CRUZADOS E DEZESEIS CENTAVOS).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroa-
gindo seus efeitos apartir de 01.01.88.

SALA DAS SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA" em

08 de Junho de 1.988.

José Elvino Mendes

Yisus Cardoso

Yisus Cardoso

Yisus Cardoso

Almeida

José Elvino Mendes

José Elvino Mendes

11-2-12-2-2

Luiz Francisco Ribeiro